

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 268/2024

Maringá, 14 de fevereiro de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de placa de sinalização de trânsito proibindo parar e estacionar veículos defronte do condomínio existente na Rua Almerinda Silveira Coelho, 19369, no Conjunto Habitacional Sanenge, conforme protocolo já registrado junto à Administração Municipal sob o n. 798680.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança ao trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos**, **Vereador**, em 15/02/2024, às 10:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0328566 e o código CRC FE5E1DE4.

24.0.000000892-0 0328566v2